



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 112/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROTOCOLO

03/04/19

Nº

151

[Assinatura]

PROTOCOLISTA

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável formule lei que isente aposentados por invalidez de baixa renda do pagamento de IPTU".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL FORMULE LEI QUE ISENTE APOSENTADOS POR INVALIDEZ DE BAIXA RENDA DO PAGAMENTO DE IPTU.

A indicação se faz necessária pois pessoas aposentadas por invalidez não dispõem de outra fonte de renda, senão o benefício, portanto, é necessária a isenção por parte do poder público, para amenizar os gastos que este possui.

Sendo assim, conto com a especial atenção na demanda dessa proposição e aguardo vossa providência.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 03 de abril de 2019.

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO